

ANEXO ÚNICO
ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES
PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
PERÍODO: 20 e 21/03//2021
Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês março de 2021, elaboradas pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 26 de fevereiro de 2021 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 22 de fevereiro de 2021, ambas publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará e PORTARIA Nº 1.740/2020-MP/PGJ, de 27/04/2020.
DIA 20/03/2021 (sábado)
REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
Maria Stela da Paz Veras (Assessora da Procuradoria Cível)
Adrianne da Costa Guimarães (Assessora da Procuradoria Criminal)
DIA 21/03/2021 (domingo)
REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
Hurias Pinheiro Andrade (Assessor técnico especializado da Procuradoria Cível)
Tarcya Karlyan Amaral Gomes (Assessora técnica especializada da Procuradoria Criminal)
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora Geral de Justiça para área técnico-administrativa.

Protocolo: 636567

PORTARIA Nº667/2021-MP/PGJ
A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2021, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROG. DE	NATUR.	FT	VALOR
TRABALHO	DA DESP.		SOLICIT.
12101.03.091.1494.8758	449052	0101	500.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			500.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente Portaria ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará.
Art. 3º - Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROG. DE	NATUR.	FT	VALOR
TRABALHO	DA DESP.		SOLICIT.
12101.03.122.1494.8760	449052	0101	500.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			500.000,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de março de 2021.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 636628

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA Nº 30/2020-MPE-PJ-CASTANHAL
A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000899-040/2020 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.
PORTARIA Nº 30/2020-MPE-PJ-CASTANHAL
Polo Ativo: CREAS CASTANHAL/JOSEFA TEIXEIRA DO PRADO
Polo Passivo: FAMILIARES
Assunto: Apurar situação de vulnerabilidade envolvendo idosa.
SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

Protocolo: 636668

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA Nº 32/2020-MPE-PJ-CASTANHAL
A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 002841-040/2020 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 32/2020-MPE-PJ-CASTANHAL
Polo Ativo: CONSELHO TUTELAR DE CASTANHAL
Polo Passivo: M.K.D.S.S e M.K.D.S.S
Assunto: Apurar possível situação de risco envolvendo os menores
SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça
Protocolo: 636676

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA Nº 27/2020-MPE-PJ-CASTANHAL
A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000428-040/2020 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.
PORTARIA Nº 27/2020-MPE-PJ-CASTANHAL
Polo Ativo: CONSELHO TUTELAR DE CASTANHAL/MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARA
Polo Passivo: P.H.S.U
Assunto: Apurar possível situação de risco do adolescente
SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça
Protocolo: 636650

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº da Ata de Registro de Preços: 008/2021-MP/PA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 001/2021-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa IGOR RUSEF ROSA EIRELI (CNPJ nº 12.040.805/0001-48)
Objeto: Registro de Preços para locação eventual de veículos
Data da Assinatura: 15/03/2021
Vigência: 16/03/2021 a 16/03/2022
Preços Registrados:

Item	Região Administrativa	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
01	Belém I e Belém II	Diária	45	233,96
ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO				
Serviço de transporte por VEÍCULO TIPO I: Veículo tipo sedan, em perfeito estado de funcionamento, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, com película de maior proteção permitida por lei, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica ou superior, bi-combustível, som, com calota nas 04 (quatro) rodas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 04 (quatro) portas, no máximo 1 (um) ano de fabricação da data de solicitação, potência mínima do motor 1.4, a partir de 98 CV, porta mala com capacidade a partir de 465 litros e QUILOMETRAGEM LIVRE, cinto de segurança para todos os ocupantes, excelente estado de conservação e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo, etc. Modelo de referência: Voyage, Fiesta, Prisma, Logan, Etios, Onix plus ou similar.				

Item	Região Administrativa	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
05	Belém I e Belém II.	Diária	540	470,25
ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO				
Serviço de transporte por veículo TIPO II (Picape): Veículo tipo picape, em perfeito estado de funcionamento, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, com película de maior proteção permitida por lei, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica ou superior, diesel, som, com rodas de liga leve, cabine dupla, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 4 (quatro) portas, no máximo 1 (um) ano de fabricação da data de solicitação, 4x4, a partir de 160 CV, lona marítima e QUILOMETRAGEM LIVRE, cinto de segurança para todos os ocupantes, excelente estado de conservação e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo, etc. Modelo de referência: Nissan Frontier, Toyota Hilux, Ford Ranger, L 200, Amarok, S10 ou similar.				

Item	Região Administrativa	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
10	Belém I e Belém II.	Diária	10	401,77
ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO				
Serviço de transporte por veículo TIPO III (Sedan Executivo): Veículo tipo sedan executivo, em perfeito estado de funcionamento, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, com película de maior proteção permitida por lei, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica, som, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 4 (quatro) portas, cor preta, potência do motor mínima 2.0, a partir de 130 CV, porta mala com capacidade a partir de 440 litros, no máximo 1 (um) ano de fabricação da data de solicitação, QUILOMETRAGEM LIVRE, cinto de segurança para todos os ocupantes, excelente estado de conservação e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo, etc. Modelos de referência: Honda Civic, Toyota Corolla, Renault Fluence ou similar.				

Foro: Belém- PA
Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins
Endereço da Contratada: Travessa José Pio, nº 709, Bairro do Umarizal, CEP: 66050-240, na cidade de Belém - PA, Telefones (91) 3038.6750 / 98446.5491, e-mail marquexworkingcenter@hotmail.com
Protocolo: 636530

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2021-MP/3ºPJ
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, pelo Promotor de Justiça do 3º Cargo de Breves que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, RESOLVE instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para acompanhar e fiscalizar, em conjunto com os Órgãos Estaduais e Municipais, a lisura na distribuição das vacinas de combate ao COVID-19, bem como promover a verificação da aplicação destas, a fim de que sejam respeitadas as prioridades legais, dando continuidade às diligências já realizadas no âmbito da Notícia de Fato cadastrada no SIMP sob o nº. 000156-083/2021.
Breves/PA, 23 de fevereiro de 2021.
ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO
Promotor de Justiça Titular do 3º Cargo da PJ de Breves/PA
Protocolo: 636637